

Portaria nº 140/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do RG nº 474239 e CPF nº 376.396.091-00, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/2009 a 01/03/2014, conforme Ofício nº 081/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2020 e término em 08/06/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/06/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**